

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 20/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 19 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----  
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----  
VEREADOR **Duarte Nuno Machado Veríssimo**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia 30 de julho de 2012, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período da Pré Ordem do Dia**

A Presidente propôs a inserção de um ponto fora da agenda que foi aprovada por unanimidade.-----

A Presidente colocou de seguida à discussão e votação a ata número 15 de 2012, aprovada por maioria com uma abstenção do PS e outra do PSD.-----

A Presidente passou à discussão e votação da ata número 16 de 2012, aprovada por maioria com uma abstenção do PSD, uma do CDS-PP e outra do PS.-----

A Presidente procedeu, seguidamente, ao período de informações com uma nota de que a ACM agradeceu todo o apoio prestado pela Câmara Municipal aquando do torneio regional de atletismo adaptado. Indicou que a Comissão das Sanjoaninas também agradeceu o empenho e o envolvimento por parte da autarquia, bem como o apoio e a confiança. Deu ainda conta que, no dia 25 de julho, houve a abertura das Festas de Santana, a 27 de julho a cerimónia de entrega dos prémios da VIII edição do Torneio de Futsal da AJITER, a 29 de julho a Festa do Emigrante, bem como a comemoração do Dia da Serreta. Informou que, no dia 31 de julho, estava marcada uma cerimónia da Associação de Criadores e Amigos do Pónei da Ilha Terceira de entrega do pedido de reconhecimento da raça. A 03 de agosto, cerimónia de abertura da XIII edição da Feira de Gastronomia do Atlântico, no dia 04 a sessão comemorativa do Dia da Freguesia da Sé, bem como a receção das Festas da Praia da Vitória.-----

Por outro lado, a Presidente indicou que, a 01 de agosto, decorre o Dia de Alimentação Saudável no Mercado Duque de Bragança, de 12 a 18 de agosto o Festival COFIT e de

13 de julho a 15 de setembro o “Angra em Festa”, com as diferentes atividades previstas.-----

O Vereador António Ventura começou por indicar que foi informado que não existem bocas de incêndio nos parques de estacionamento, anotando ainda que a questão, anteriormente levantada, da falta de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência já foi resolvida.-----

A Presidente deu nota que a situação será verificada.-----

O Vereador António Ventura apontou seguidamente ter sido abordado por alguns taxistas que dizem que havia um protocolo, do tempo em que Sérgio Ávila era Presidente da Câmara, que previa uma indemnização de setecentos e cinquenta euros por ano, por via da circulação dos *mini-buses*. Acrescentou ter tido informação que os taxistas apenas receberam essa indemnização num único ano. Nesse sentido, solicitou a confirmação da existência desse protocolo e os contornos do mesmo.-----

A Presidente ressaltou que a situação será igualmente verificada.-----

O Vereador António Ventura reportou-se a uma carta, que supôs que a Presidente também tenha recebido, relativa aos acessos para pessoas com mobilidade reduzida no Concelho, assunto que recordou ter sido abordado na reunião pública da freguesia da Sé, indagando sobre o ponto de situação.-----

A Presidente informou que para além de ler a carta teve uma audiência com a munícipe que a enviou, dando conta que esta teve o cuidado de trazer uma série de fotografias que mostravam as zonas problemáticas para pessoas com mobilidade reduzida. Anotou que a reunião teve lugar há duas ou três semanas e que desta resultou um conjunto de alterações que disse que serão efetuadas.-----

O Vereador Fernando Dias insistiu no pedido do relatório de fiscalização das calçadas.---

O Vereador José Élio Ventura indicou que o mesmo foi remetido depois da última reunião. A Presidente disse ter a mesma informação, mas que o documento poderá ser

reenviado. O Vereador Fernando Dias solicitou que se verifique a situação, uma vez que não o recebeu.-----

O Vereador Fernando Dias recordou o pedido que efetuou, por várias vezes, do relatório de execução orçamental do primeiro semestre da Culturangra. A Presidente anotou que o mesmo relatório está pronto, assumindo a responsabilidade deste não ter sido entregue nesta reunião. O Vereador Fernando Dias indicou que se este não for entregue até à próxima reunião votará contra tudo o que seja referente à Culturangra.-----

O Vereador Artur Lima recomendou que sejam tomadas as devidas precauções ao nível do trânsito quando se interrompem as ruas e se mudam os sentidos, reportando-se a uma ocorrência na sexta-feira e à confusão de viaturas que se gerou na Rua Carreira dos Cavalos. A Presidente concordou, ressalvando que essa competência é da própria e dando conta que foram alertados os responsáveis que corrigiram a situação. O Vereador Artur Lima anotou, ainda, que os trabalhadores não estavam ao serviço no sábado à tarde. A Presidente disse que verificará essa situação.-----

A Presidente informou que serão feitas alterações ao trânsito no centro da cidade nesta fase de obras, anotando que se vai tentar facilitar o trânsito, realçando que há três alterações mais significativas. Indicou que será invertido o sentido do trânsito da Rua do Salinas e da Rua de Jesus e que será permitido virar à esquerda na Rua da Sé para a Rua de São João, destacando que será uma boa altura para testar esta última hipótese, levantada por várias vezes, apesar das opiniões divergentes a respeito. Concluiu que estas alterações vão facilitar a circulação entre os quarteirões, sem que seja preciso dar a volta no Alto das Covas.-----

O Vereador Artur Lima manifestou que as obras vêm trazer boas alterações ao trânsito. A Presidente reiterou que será uma forma de as testarem.-----

O Vereador Fernando Dias questionou quando é que as alterações terão início. A Presidente respondeu que dentro de uma semana, a partir da próxima segunda-feira, para que haja tempo de informar os munícipes.-----

O Vereador José Élio Ventura apontou que esta permissão de voltar à esquerda na Rua da Sé para a Rua de São João vai gerar trânsito na Praça Velha. A Presidente destacou que a Comissão de Trânsito diz o mesmo, acrescentando que enquanto decorre a obra da Rua do Marquês, a Rua do Palácio passa a subir, não obrigando a virar para a Rua da Sé. O Vereador Artur Lima inquiriu se a Rua do Marquês está concluída. A Presidente respondeu negativamente, indicando que as obras vão continuar mais dois ou três meses.-----

O Vereador António Ventura considerou que a Rua da Miragaia deveria ser apenas uma saída da cidade e não igualmente uma entrada. A Presidente anotou que a mesma ainda não está a ser intervencionada.-----

### Período da Ordem do Dia

## **DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS**

### Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 3901 – Pedido efetuado por **José Teodomiro Coelho da Rocha** com vista à suspensão de trânsito da Estrada Regional ao Largo da Igreja, freguesia do Raminho, no período de 25 a 30 de agosto de 2012, das 21:00 às 01:00 horas, e no dia 26 de agosto das 16:00 às 20:00 (para passagem da procissão), destinada à realização dos festejos em honra do Sagrado Coração de Jesus do Raminho, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3904 – Pedido efetuado por **Irmandade do Divino Espírito Santo do Lameirinho**, com vista à suspensão de trânsito em parte da Rua Dr. Aníbal Bettencourt, no dia 5 de agosto das 19:00 à 23:00 horas (mudança de coroa), no dia 9 de agosto das 13:00 às 01:00 (ceia dos criadores) e nos dias 11 a 14 de agosto das 19:00 às 01h00 (atuação de conjuntos musicais), destinada à realização das festas em honra do Divino Espírito

Santo do Lameirinho, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3804 – Pedido efetuado por **Paulo Rogério Pereira Melo** com vista à suspensão de trânsito nos seguintes locais: No porto de pescas desde o entroncamento com a Estrada Regional n.º 1-1ª e o entroncamento da Rua da Boa Viagem com a zona do Biscoitinho; no porto de pescas e na Estrada Regional n. 1 desde o entroncamento da Rua da Arruda com o Terreiro, na freguesia de São Mateus, no nos dias 10, 11 e 14 de agosto, das 18:00 às 00:00 horas, no dia 12 de agosto das 12:00 às 00:00, e no dia 13 de agosto das 12:00 às 00:00, destinada à realização dos festejos em honra do Divino Espírito Santo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

### **Isenção de Taxa**

Ent. 3642 – Novo pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Culturangra EEM**, referente ao licenciamento do ruído, inserido no programa de animação de Verão “Angra em Festa 2012”, a realizar na Praça Velha e Pátio da Alfândega nos dias 22 de julho, 20 de agosto e 8 e 21 de Setembro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa a pagar é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar a devida taxa.**-----

A Presidente recordou a deliberação na reunião anterior a respeito, anotando que este ponto diz respeito à inserção das restantes atividades.-----

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### Pedido de apoio

Ent. 3710 – Ofício datado de 20 de junho de 2012, da Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral, solicitando o patrocínio para uma refeição destinada a cerca de 70 elementos da Filarmónica Boa União Alhadense, tendo como contrapartida, e demonstram interesse em inserir um concerto na Praça Velha no dia 20 de agosto pelas 21H30. Para autorização do órgão executivo condicionado à existência de fundos disponíveis (LCPA) nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de € 350,00 acrescido de IVA.**-----

O Vereador Fernando Dias indicou, a respeito deste pedido de apoio e dos restantes, que tinham chegado a um entendimento em relação ao valor para as refeições a compartilhar, que era de cinco euros por pessoa. Anotou que todas as propostas têm valores diferentes, sugerindo que se uniformizem o valor dos apoios a atribuir.-----

A Presidente indicou que os valores dizem respeito aos orçamentos solicitados. Nesse sentido apontou que têm duas hipóteses: adjudicar ao valor mais baixo, que disse ser o caso, ou determinar que são cinco euros por pessoa e que depois a entidade em causa terá de arranjar patrocínio para o remanescente.-----

O Vereador Artur Lima recordou o precedente, para o qual disse ter chamado a atenção, do Congresso de Clínica Geral, onde ficou definido que seriam cinco euros por pessoa, porque era o que estava determinado. O Vereador Fernando Dias recordou que foram atribuídos apoios semelhantes a outras entidades. O Vereador Artur Lima considerou que deviam também limitar um máximo de pessoas.-----

O Vereador Fernando Dias anotou que se estava a falar de cinco euros acrescido de IVA.-----

O Vereador Artur Lima deu conta da ideia do Vereador António Ventura, com a qual disse concordar, de limitar o total destes apoios no mesmo valor máximo atribuído às Atividades de Interesse Municipal, ou seja, de dois mil e quinhentos euros.-----

### **Pedidos de apoio em espécie**

Ent. 1266 – Carta datada de 28 de fevereiro de 2012, do Departamento de Ciências Agrárias – Universidade dos Açores, solicitando a oferta de uma receção no dia 6 de setembro de 2012, para cerca de 180 pessoas que vão participar no V Congresso Ibérico da Ciência do Solo. Para autorização do órgão executivo condicionado à existência de fundos disponíveis (LCPA) nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir o encargo no valor total de € 900,00 acrescido de IVA.**-----

Ent. 323 – Ofício n.º 59/2012, de 14 de janeiro de 2012, do COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira, solicitando a oferta de uma Cerimónia Protocolar de Boas Vindas, no dia 15 de agosto de 2012, destinada aos grupos participantes na 28.ª edição do Festival Internacional de Folclore dos Açores. Para autorização do órgão executivo condicionado à existência de fundos disponíveis (LCPA) nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir o encargo com o solicitado, no valor total de € 2 500,00 acrescido de IVA.**-----

### **Proposta de denominação para o futuro estabelecimento escolar da freguesia da Ribeirinha**

Ent. 467 - Comunicação da Diocese de Angra, datada de 20 de Janeiro transato, com vista à atribuição da denominação de EB/JI Beato João Baptista Machado à nova Escola da Ribeirinha, para apreciação do órgão executivo municipal no sentido de concordando com a denominação proposta, remeter ao membro do Governo Regional competente em matéria de educação a atribuição desta denominação ao mesmo edifício escolar, nos termos do artigo 13.º n.º 2 alínea b) do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16

de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou comunicar à Diocese de Angra, bem como à Secretaria Regional da Educação e Formação, que concorda com a manutenção do nome EB1/JI da Ribeirinha.**-----

A Presidente explicou que a Diocese de Angra propõe que a nova Escola da Ribeirinha seja denominada EB/JI Beato João Baptista Machado, quando havia sido determinado pela Câmara Municipal que seria EB/JI da Ribeirinha. Indicou que a Junta de Freguesia levou o assunto à Assembleia de Freguesia, que unanimemente aprova que se mantenha o nome inicialmente previsto, uma vez que já existem outros espaços com este nome.-----

### **Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – Quotização extraordinária para o ano de 2011**

Ent. 4131 – Novamente presente o pedido de quotização extraordinária da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), para deliberação do órgão executivo a fim de posteriormente ser submetido a autorização do órgão deliberativo para o efeito, respetivamente nos termos do artigo. 64.º, n.º 6, al. a) e artigo 53.º, n.º 2, al. m) ambos da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista, 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, concordou com este pedido e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos citados.**-----

**O Vereador do CDS-PP apresentou declaração de voto vencido, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**-----

A Presidente recordou que tinha sido solicitada pelo Vereador Artur Lima informação sobre o valor que a Câmara Municipal teria recebido, dando conta que pediu essa informação à AMRAA e que lhe foi transmitido que a Câmara de Angra recebeu vinte e cinco mil euros do “Açores Digital”, uma iniciativa da AMRAA com apoio de fundos comunitários e que funciona basicamente como um servidor para os municípios.-----

O Vereador Artur Lima anotou que se está a pagar uma dívida de trezentos mil euros da AMRAA. A Presidente ressaltou que à Câmara Municipal compete o pagamento de vinte e nove mil euros. O Vereador José Élio Ventura anotou que se trata de um pagamento excepcional. A Presidente assentiu, acrescentando que é uma quotização extraordinária única e que visa regularizar a situação da AMRAA face a um valor que a autarquia já tinha em banca. A Presidente deduziu que os associados tenham votado a favor da contração do empréstimo, tendo havido agora a decisão que sejam estes a assumi-lo. Concluiu que se trata da divisão pelos associados, em função da sua participação e com base no FEF.-----

O Vereador Fernando Dias considerou que a situação não está bem clarificada, dando conta que recorreu a uma notícia do “Diário Insular”, na sequência da discussão deste assunto em reunião de Câmara e reportando-se ainda ao esclarecimento da AMRAA publicado também no mesmo jornal, no dia 11 de abril, que disse indicar a questão do défice de tesouraria existente, tendo em atenção que tal resulta do facto de a AMRAA ter deixado de receber um conjunto de receitas do Orçamento de Estado e, em termos de despesa, ter de arcar com as no âmbito do INTERREG, do qual este projeto do “Azores Digital” faz parte. Apontou, de seguida, só ter conhecimento do ofício da AMRAA onde é referida a necessidade desta quotização extraordinária de trezentos mil euros. Indagou se os trezentos mil euros são o défice de tesouraria, supondo que há possivelmente uma confusão entre os trezentos mil euros de que o ofício se refere e o défice de tesouraria.--

A Presidente ressaltou que há juros e pagamentos inerentes a esse empréstimo, daí o défice de tesouraria, concluindo que os trezentos mil euros resultam do empréstimo e de uma conta caucionada da AMRAA, resultado da gestão anterior, que está a ser agora regularizada, realçando a pressão feita pela banca, que tem de prestar garantia do total das contas caucionadas. Explicou que os trezentos mil euros se tornam um peso em termos de juros a pagar, daí se ter gerado o problema de tesouraria.-----

O Vereador Fernando Dias inquiriu se o pagamento dos vinte e nove mil euros resolve o problema dos juros e da dívida de tesouraria. A Presidente indicou que pagam a parte da Câmara Municipal, que será amortizada nesse total, à semelhança do que têm feito outros municípios. O Vereador Fernando Dias questionou se o pagamento por parte de

todos os municípios resolve o problema. A Presidente respondeu que paga o total do município, acabando com os juros.-----

O Vereador Fernando Dias disse que o PSD se ia abster, anotando que este assunto terá de ir obrigatoriamente à Assembleia Municipal. A Presidente indicou que a ida à assembleia está prevista no procedimento, dando conta que tal acontecerá na reunião marcada para setembro.-----

O Vereador Artur Lima deu conta que o CDS-PP vota contra, referindo que tal se deve a vários motivos, como seja a falta de informação por parte do anterior executivo, que afirmou ter escondido esta dívida à Câmara Municipal. Considerou, ainda, que independentemente de ter sido a anterior administração a fazer a dívida, facto é que esta existe e que a atual administração já está em funções há algum tempo, concluindo que é notório que não conseguiu resolver o assunto. Apontou de seguida que nunca ouviu ninguém a assumir a dívida, recordando ter tido agora, com o atual executivo, conhecimento da mesma, sustentando não saber onde e para que fim foi usado este dinheiro, concluindo não conhecer os contornos desta dívida da qual ressaltou que terão de pagar juros de uma eventual má gestão ou de uma gestão negligente. Indagou novamente para que serviu o dinheiro, concluindo que se trata de “um tiro no escuro”, pese embora o assunto seja remetido à Assembleia Municipal. Recordou os pedidos de esclarecimentos que fez, destacando que a AMRAA nunca mandou nenhum documento oficial à Câmara Municipal respondendo a estas solicitações de informação. Afirmou que não sabe nada e que mesmo assim o valor será pago e reafirmou que o CDS-PP votaria contra. Indagou, de seguida, sobre a responsabilidade da Câmara Municipal na gestão da AMRAA, anotando que se aplique o mesmo argumento aplicado em relação à dívida das Sanjoaninas, destacando que sobre a dívida em causa nem há parecer. O Vereador Fernando Dias e a Presidente indicaram que há um parecer. O Vereador Artur Lima considerou que o Dr. Carlos Farinha não é muito claro no parecer. A Presidente explicou que a dúvida era sobre se o assunto devia ou não ir à Assembleia Municipal. O Vereador Artur Lima concordou, anotando que tal não esclarece sobre a matéria de facto. Depois de reafirmar que é contra o pagamento, nomeadamente pela falta de esclarecimentos, indagou sobre a lógica de uma quotização extraordinária resultado de uma dívida feita pelos órgãos de gestão. Manifestou ainda que lhe parece que a AMRAA está falida e que a questão não se cinge às dificuldades de tesouraria, mas a uma dívida e a juros, questionando os valores destes e a falta de esclarecimentos. Deu ainda conta de ter

conhecimento de que há quem não queira pagar, questionando se estavam presentes todos os presidentes de câmara na reunião onde foi decidido contrair esse empréstimo e se foi votado por unanimidade. Considerou que deviam ter uma ata dessa reunião.-----

A Presidente disse ter informação do empréstimo ter sido aprovado por unanimidade. O Vereador Artur Lima realçou que foi votado pelos presentes, realçando saber que há quem não vai pagar. Destacou que continua sem ter a informação necessária sobre a dívida, concluindo ser por isso que o CDS-PP vota contra.-----

A Presidente indicou que os gastos desta dívida estão inscritos nas contas referentes aos respetivos anos, anotando que a situação se foi acumulando até chegar ao atual cenário. Referiu ainda que alguma desta despesa foi realizada com fundos comunitários.-----

O Vereador Artur Lima apontou que esta reflexão dos gastos estava tão plasmada como estava a da dívida das Sanjoaninas nos documentos da Associação Cultural Angrense à Câmara. A Presidente realçou que os documentos de prestação de contas indicam onde foi gasto o quê, acrescentando que se consegue perceber que existiam saldos negativos no final de cada ano, que foram geridos através de uma conta caucionada. Reafirmou que alguma desta despesa está associada a fundos comunitários e a projetos que foram avançando, como é o caso do da Câmara de Angra, no valor de vinte e cinco mil euros. Concluiu que neste momento há uma conta caucionada no valor de trezentos mil euros e que foi decidido, por forma a não protelar a situação e aumentar o valor, criar uma quotização extraordinária para cada município, em função do seu FEF, tendo em vista regularizar esta situação. Indicou que a quotização extraordinária foi apresentada em reunião da AMRAA e foi votada por unanimidade. O Vereador Artur Lima fez o reparo que a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A Presidente deu conta de não ter a certeza se nessa reunião estavam presentes os representantes de todos os municípios. O Vereador António Ventura anotou que o assunto fazia parte da ordem de trabalhos dessa reunião. A Presidente indicou ainda que nas reuniões intermunicipais onde já esteve nunca ouviu ninguém dizer que não ia pagar.-----

O Vereador José Élio Ventura indagou qual a deliberação em causa. A Presidente afirmou que é a autorização do pagamento de uma quotização extraordinária à AMRAA

no valor de vinte e nove mil, quinhentos e dez euros e noventa cêntimos, sendo que se terá de submeter a deliberação à Assembleia Municipal.-----

### **Cedência de terrenos à SPRHI**

Ent. 4492 – Novamente o pedido da SPRHI SA no sentido de ser cedida, a título gratuito, a propriedade do solo de 12 lotes, sitos na Terra-Chã e no Lameirinho, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e/ou b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **Este assunto foi retirado, devendo o mesmo ser novamente reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

A Presidente pediu que o ponto seja retirado, uma vez que deu entrada uma carta da SOMAGUE, dirigida à Câmara Municipal, em que solicita a compra do direito de superfície, no valor de cerca de trinta mil euros, que é o valor da avaliação, em vez da cedência dos terrenos à SPRHI. A Presidente anotou, ainda, não ter lido a carta, mas que esta foi a informação que lhe transmitiram, reiterando a sugestão que este ponto seja reagendado.-----

O Vereador Artur Lima apontou que afinal tinha razão e que a SOMAGUE tinha alguma coisa a ver com o assunto, sustentando que arranjam a capa da SPRHI para ver se o assunto passava. Concluiu que desde o início que a SOMAGUE esteve interessada neste negócio.-----

Os Vereadores pediram que lhes fosse enviada a carta em questão.-----

O Vereador Artur Lima sugeriu que este ponto fosse reagendado não para a próxima reunião, mas para a de 27 de agosto, anotando que faz questão de estar presente na mesma. O Vereador José Élio Ventura deu igualmente nota de que não estará presente na próxima reunião, de 13 de agosto.-----

A Presidente sugeriu que o próximo ponto, relativo ao processo disciplinar, seja discutido no final, depois de suspenderem a transmissão, tendo em conta o assunto em causa. Os Vereadores concordaram.-----

## Recomendação do Partido Social Democrata

Ent. 3929 – Recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, datada de 23 de julho de 2012, no sentido de a Câmara Municipal promover um encontro com as Instituições de Solidariedade Social existentes no Concelho e outras instituições que considere necessárias com o intuito de se pronunciarem sobre a situação social no Concelho e no âmbito das suas atividades. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor dos Vereadores do PSD e 4 abstenções da Presidente, dos Vereadores do PS e do Vereador do CDS-PP, concordou com o solicitado.**-----

O Vereador António Ventura recordou que já no ano anterior foi sugerido esse encontro com as IPSS do Concelho, como a Cáritas, Cruz Vermelha, AMI, a Confederação Operária, entre outras, mas que esse pedido nunca foi atendido pelo anterior executivo do PS, realçando a importância dessas iniciativas para que se possa perceber a realidade de Concelho. Apontou que com a crise surgem novas carências e novas dificuldades e que estas instituições, que dão a resposta diária a essas questões, têm uma verdadeira perceção destas dificuldades. Concluiu que a proposta consiste no agendamento de um encontro formal ou informal para que possam perceber o impacto da crise neste âmbito social.-----

A Presidente considerou que o que está proposto na recomendação é que o fazem diariamente.-----

O Vereador António Ventura anotou que a proposta vai no sentido de que a reunião seja com todo o elenco camarário, ressaltando que a proposta vem no seguimento de uma recomendação do PSD para a constituição de um Conselho Municipal no âmbito social, que disse ter sido rejeitada por via do Plano e Orçamento de 2010. Deu conta que continuam a considerar que este contato direto, de todos e não só do executivo, é fundamental para a elaboração de estratégias e propostas na área social, no âmbito do desemprego, das famílias, da mobilidade reduzida, entre outras. Manifestou que este encontro, que congrega as diferentes sensibilidades dos diferentes partidos, poderá trazer um enriquecimento do conhecimento de todos sobre a realidade social.-----

O Vereador José Élio Ventura questionou sobre quando é que se poderia marcar essa reunião e se seria para decorrer numa reunião camarária. O Vereador António Ventura disse que poderá ser a qualquer altura e que não é necessário que seja numa reunião camarária.-----

### **Fora da agenda**

#### **Tertúlia Tauromáquica Terceirense – Património Cultural Imaterial**

Ent. 2916 – Pedido da Tertúlia Tauromáquica Terceirense tendo em vista o reconhecimento e declaração da Tauromaquia como Património Cultural Imaterial por parte do Município de Angra do Heroísmo. O processo é remetido ao órgão executivo para deliberação, no sentido de a requerente ser notificada a apresentar os elementos instrutórios previstos no art. 8.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/A, de 4 de julho, mormente a caracterização detalhada da manifestação do património cultural imaterial a classificar. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido.**-----

#### **Processo disciplinar**

Ent. 2568 – Relatório final do instrutor, no qual se propõe a aplicação de pena de suspensão, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias ao arguido João Manuel Santos Pereira Faria, nos termos e fundamentos do mesmo relatório, para deliberação do órgão executivo, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 14.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, a qual aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas. - **Após votação por escrutínio secreto, com 2 votos a favor e 4 abstenções, a Câmara Municipal deliberou aplicar a pena proposta ao colaborador em causa.**-----

**O Vereador Duarte Veríssimo ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação, por se encontrar impedido nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.**-----

A Presidente indicou que o relatório final do instrutor propõe a aplicação de pena de suspensão pelo período de vinte e cinco dias, sem remuneração nem contagem de dias de serviço. Apontou ainda que, segundo o relatório, a pessoa em questão não mostra

muito zelo ou cuidado e que não deu resposta, daí a proposta de suspensão pelo furto de gasóleo.-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....